

AMOR É FOGO QUE ARDE E SE VÊ: VISÃO RELIGIOSA SOBRE AS RELACIONES DE SODOMIA ENTRE MULHERES NO PERÍODO DA VISITA INQUISITORIAL NO BRASIL

Mariana Campos Oliveira¹

AMOR É FOGO E NÃO SE VÊ, CHAMAS INICIAIS

A Inquisição², também conhecida como *Santo Ofício*, foi um tribunal eclesiástico criado e promovido pelo papa Gregório IX que visava julgar aqueles que fossem considerados hereges (pessoas que questionavam e/ou iam contra as leis católicas, desviando da doutrina disseminada pelos cristãos apostólicos romanos) pela Igreja em meados do século XIII.

A igreja católica obtinha forte influência e poder de dominação sobre as pessoas, ditando o que deveria ou não ser feito para que esses indivíduos fossem salvos. De acordo a Luiz Roberto Benedetti (2011): em *As Religiões no Brasil*², no capítulo 8 (Religião: trânsito ou indiferenciação), vem trazer uma analogia feita por Marx e por Berger onde a religião é vista como um mercado no qual precisa haver uma circulação que se interligue com a economia e espaço social. Esse trânsito seria necessário para que o catolicismo tivesse mais força e conseguisse controlar todo o espaço que eles “conquistaram”. Nesse contexto, a Igreja ao passar do tempo foi mudando sua forma de expressar as leis de Deus, para não perder e sim conseguir mais adeptos.

Diante do exposto, este texto faz parte de um movimento de pesquisa em andamento no Curso de Licenciatura em História da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus XIV*, Conceição do Coité. Movida pela urgência de escavar silêncios e encontrar os corpos soterrados pela moral inquisitorial, a pergunta que mobiliza esta pesquisa é: como as relações de sodomia entre mulheres foram identificadas e julgadas pelo tribunal do Santo Ofício durante as visitas inquisitoriais no Brasil, e de que modo esses discursos e práticas influenciam as representações e percepções sobre a homoafetividade feminina na contemporaneidade?

¹ Graduanda em Licenciatura em História da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XIV, Conceição do Coité, omarianac123@gmail.com

² Averiguação metódica e rigorosa; inquirição.

² O escrito feito por diversos estudiosos da área de religião, vem trazer um entendimento aprofundado sobre as diversas religiões presentes no Brasil, analisando o contexto e as transições das religiões e dialogando acerca da diversidade religiosa no nosso território.

O objetivo deste trabalho analisar as relações de sodomia entre mulheres no período das visitas inquisitoriais no Brasil colonial, a partir da atuação do Santo Ofício, buscando compreender os mecanismos de repressão, os discursos religiosos e as permanências e rupturas em relação à moral sexual no contexto contemporâneo. Através dessa análise, busco compreender os desdobramentos históricos desses julgamentos e seus reflexos na moralidade religiosa e social atual, que ainda insiste em delimitar o amor legítimo.

A justificativa deste movimento de pesquisa repousa na urgência de problematizar a permanência de discursos teológicos e jurídicos que, travestidos de moral e fé, sustentam práticas de exclusão e violência. Trazer à tona essas narrativas silenciadas é contribuir para uma historiografia mais plural, que reconheça as experiências de sujeitos historicamente marginalizados – sobretudo mulheres que amaram outras mulheres em tempos em que o amor era delito.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

A pesquisa tem caráter qualitativo e histórico, com base na análise documental e bibliográfica. A principal fonte é a obra “A Coisa Obscura: Mulher, Sodomia e Inquisição no Brasil Colonial”, de Ligia Bellini (2009), que oferece uma abordagem crítica e sensível sobre os arquivos inquisitoriais e os modos de acusação e julgamento das mulheres sodomitas. O método histórico-crítico guia a leitura dessas fontes, articulando passado e presente, religiosidade e gênero, instituições e subjetividades. Os documentos são analisados à luz dos Estudos de Gênero e da História Cultural, permitindo escavar as camadas simbólicas, discursivas e políticas dos registros inquisitoriais. Neste texto, trago somente algumas reflexões – meus movimentos iniciais de pesquisa – movidas pelo texto de Ligia Bellini (2009) para pensar as nomeações dos afetos entre mulheres no Brasil Colônia.

SONDOMIA ENTRE MULHERES? NÃO, LESBIANIDADES

A Igreja como instituição também possui seus interesses, portanto, olhando pelo lado social, a Igreja não é apenas um espaço para se expressar a fé, mas sim um espaço de sociabilidade, espaço político e de partilha de interesses. Com a globalização e o fluxo de religiões e interesses próprios e mútuos, a escolha de qual religião seguir parte do interesse próprio e moral.

A moralidade sempre foi algo pertinente no catolicismo, a sua doutrina buscava manter um certo tipo de conduta guiada pelos ensinamentos e mandamentos de Deus e seus profetas, tudo aquilo que ultrapassasse o que era fora das leis sagradas, era considerado imoral e digno de sofrimento. Punições e apontamentos eram bastante comuns, aquele que não segue o que a Igreja pregava, estava condenado ao inferno e teria que pagar por todos os seus pecados. Levando em conta essas circunstâncias e associando ao meu tema de pesquisa, a heresia e a sodomia faziam parte dos desagrados divinos: as práticas de sodomia (atos sexuais que fugiam do estabelecido pela fé cristã, considerados como imorais) bastante presentes nesse período foram julgadas pelo tribunal inquisitorial, que aconteceu em Portugal, mas que teve visitas em suas colônias, inclusive no Brasil, na qual houveram três visitas entre os séculos XVI e XVIII. Os principais julgados seriam os homossexuais por suas práticas serem consideradas pecado.

Visando explicitar as relações de sodomia, com ênfase nas relações femininas vem os principais questionamentos: Como foram descobertos os casos? Quais foram as principais julgadas? Qual a principal diferença no julgamento entre as relações de sodomia masculina e feminina? A homossexualidade já “existia” ou como ela era denominada? Com base nessas perguntas, terei como objetivo fazer uma associação do passado com o presente em relação às práticas homoafetivas, mostrar como os julgamentos e olhares anteriores refletem na atualidade e em como esse tipo de prática foi aos poucos deixando de ser considerado sodomia, mas ainda assim ser considerado pecado por muitos que se consideram detentores da verdade.

Uma das principais personalidades que abordarei na minha pesquisa é Filipa de Sousa, que foi entregue para o tribunal por conta das suas condutas. Mulher que residia na Bahia, esposa de um homem muito influente, praticou sodomia e sofreu na mão dos inquisidores, deixou de ser a mulher que foi julgada pela Inquisição para ser uma das maiores representatividades LGBTQIAPN+ na Bahia.

A leitura das fontes até aqui realizadas revela que a sodomia entre mulheres, embora menos visível que a masculina, não foi invisível aos olhos da Inquisição. Casos como o de Filipa de Sousa mostram que havia uma preocupação em nomear, controlar e punir práticas afetivo-sexuais que fugissem do modelo heteronormativo, mesmo quando essas práticas se davam no silêncio dos espaços e tempos privados.

É notável como os inquisidores buscavam, através de denúncias e confissões forçadas, reconstruir narrativas de pecado onde havia apenas desejo. As mulheres envolvidas eram muitas vezes descritas com traços animalescos ou demoníacos, como forma de desumanizar suas experiências e justificar as penas impostas. A religião, nesse contexto, não era apenas fé, era ferramenta de controle, de vigilância dos corpos e da alma.

A diferença nos julgamentos entre homens e mulheres também se faz presente: enquanto a sodomia masculina era frequentemente tratada como um “vício” com peso jurídico mais grave, nas mulheres havia uma tentativa de silenciamento ou exotização. A mulher sodomita era, muitas vezes, enquadrada como desviada moralmente, não como ameaça política, o que evidencia o modo como a sexualidade feminina foi (e ainda é) colocada à margem do discurso público.

Há também um aspecto de resistência: no texto de Ligia Bellini (2009), é possível perceber momentos em que essas mulheres se recusaram a nomear suas práticas como pecado. Essa recusa, mesmo que sufocada pela pena e pela vergonha, é um ato político, um grito abafado que ecoa na história como rastro de dignidade.

Ao pensar essas questões à luz do presente, vê-se como a lógica inquisitorial ainda persiste em discursos contemporâneos. As igrejas evangélicas fundamentalistas, por exemplo, reatualizam a condenação da homossexualidade em termos morais e espirituais, criando um novo tribunal – agora midiático, digital, e viral – que julga, excomunga e pune corpos dissidentes com palavras afiadas e votos políticos.

A memória de figuras como Filipa de Sousa torna-se fundamental para construir uma história LGBTQIAPN+ que se afirma no enfrentamento da norma. A sua imagem ressignificada pela militância baiana transforma dor em potência, condenação em símbolo, invisibilidade em bandeira. Na continuidade da pesquisa, desejo me aprofundar na história de Filipa de Sousa e realizar articulações com as reflexões de Ligia Bellini (2009) em “A Coisa Obscura: Mulher, Sodomia e Inquisição no Brasil Colonial”. Ouso, então, questionar: o que sodomia? O que é lesbianidades?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa, ainda em construção, propõe deslocar os olhares sobre a história da sexualidade e da religiosidade no Brasil Colonial, abrindo espaço para uma reflexão crítica sobre os modos de dominação da fé sobre os corpos. Ao trazer à luz as práticas homoafetivas femininas no período inquisitorial, não apenas recuperamos memórias silenciadas, mas também colocamos em xeque os discursos normativos que, até hoje, moldam o que se considera “moral”, “aceitável” e “divino”.

É necessário reconhecer a importância de ampliar os estudos sobre lesbianidades na história colonial, pois ainda são poucas as pesquisas que tratam com profundidade essa

temática. Reivindicamos, com esta escrita, um lugar para o desejo entre mulheres na história, não como desvio ou heresia, mas como expressão legítima de afetos e resistências.

Como prospecção, acredita-se que esta pesquisa pode fomentar diálogos no campo da educação, da historiografia, das políticas públicas e da formação docente, contribuindo para uma prática pedagógica mais sensível às questões de gênero, sexualidade, raça e religião. Afinal, desfazer o gênero é, também, refazer a história, com mais vozes, mais coragens e mais amor.

Palavras Chaves: Inquisição, Sodomia feminina, Igreja Católica, Filipa de Sousa, Lesbianidades.

REFERÊNCIAS

BELLINI, Lígia. **A coisa obscura: mulher, sodomia e Inquisição no Brasil colonial.** Salvador: EDUFBA, 2009.

BENEDETTI, Luiz Roberto. **As religiões no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2011.